



PORTARIA Nº 2480/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1979491	ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA NAVARRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1967382	ELÁDIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1967427	ESMERALDINA LOPES GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	FCA

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de setembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora